



**Decreto**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 025, do dia 06 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenadora de Licitação e Contratos, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **VANESSA CALAZANS VASCONCELOS**, para o cargo de Coordenadora de Licitação e Contratos do Município de São Gabriel (símbolo CC - 2) com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 026, do dia 08 de janeiro de 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Gabriel - BA, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

- I. Vanessa Calazans Vasconcelos;
- II. Fernanda Abreu Barreto;
- III. Adriana Rocha de Souza;

§1º Na ausência ou impedimento do primeiro nomeado, a presidência caberá ao segundo nomeado.

Art. 2º. Designa a servidora **VANESSA CALAZANS VASCONCELOS, CPF nº 041.258.245-76**, como Agente de Contratação/Pregoeira para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 027, do dia 08 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Gabinete,  
e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº. **EDES JOSÉ DA ROCHA**, para o cargo de Chefe de Gabinete do Município de São Gabriel (símbolo CC - 1) com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 028, do dia 08 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Subprocuradora do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANIELI RIBEIRO VILELA ALMEIDA**, para o cargo de Subprocuradora do Município de São Gabriel (símbolo CC - 2) com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 029, do dia 08 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Arrecadação, Fiscalização e Dívida Ativa do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **EDMUNDO ALVES NUNES**, para o cargo de Diretor de Arrecadação, Fiscalização e Dívida Ativa do Município de São Gabriel (símbolo CC - 3) com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
Secretaria de Educação de São Gabriel  
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Decreto de nº 30, do dia 06 de janeiro de 2025.

ERRATA PARA O DECRETO Nº 019, de 02 de janeiro de 2025.

“Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos deste Município, lotados na Secretaria de Municipal de Educação, elencados no **anexo I** deste decreto, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos deste Município, lotados na Secretaria de Municipal de Educação, elencados no **anexo I**, deste decreto, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, **com excessão dos Vigilantes que laboram no período noturno.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, aos 06de janeiro de 2025.

**Mateus Machado Rocha**  
Prefeito Municipal

**Francisco José de Almeida**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de São Gabriel  
 Secretaria de Educação de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



PERIODO DE FÉRIAS 02 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2025

Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
1.	Adaias Bonfim dos Reis		Instrutor de Informática	Escola João Pedro Bernardo
2.	<u>Adão Gabriel dos Santos</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Clarice Nunes Gama</u>
3.	Aderlinda Luiz da Silva Souza		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Jose Mateus Amorim
4.	Agacy Rosa Miranda Gama		Professora	Escola José Antônio da Rocha
5.	Agna Gisia Barreto Caetano		Coordenador Pedagógico	Escola Rosimiro de Abreu
6.	Alane Batista de Oliveira		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Euclides Fernandes Farias
7.	<u>Albino Miranda Neves Filho</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>SEDUC-Secretaria de Educação</u>
8.	Aldo Porto Rocha		Professor	Escola Paulo Pereira da Rocha
9.	<u>Alexon Novais Pereira</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Rosimiro de Abreu</u>
10	<u>Alexon Teodoro dos Santos</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Domingos Durães</u>
11.	Aluisio Batista de Jesus		Instrutor de Informática	Escola Clarice Nunes da Gana
12.	Alvanei Pereira dos Reis		Professor	Escola Quilombola Vicente Alves
13.	Amarildo Carvalho Machado		Professor	Escola Creche Infância Feliz
14.	Ana Celia da Silva Souza		Professora	Escola Clarice Nunes Gama
15.	Ana Luiza Jose de Brito		Professora	Escola José Antônio da Rocha
16.	Ana Marcia Alecrim de Souza Coelho		Professora	Escola Alberto Mateus Amorim
17.	André Batista de Jesus		Coordenador Pedagógico	Escola José Antônio da Rocha
18.	André dos Santos Rocha		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
19.	Andrea Silva de Sá Santana		Instrutor de Informática	Escola Antônio Francisco da Silva

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
 CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de São Gabriel  
 Secretaria de Educação de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
20.	Andrelio Aurora Gama		Instrutor de Informática	Escola Jose Mateus Amorim
21.	Andria Machado de Alcântara		Auxiliar de Alimentação Escolar	Cantina Central-SEDUC-Secretaria de
22.	Ângela Maria dos Reis		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Jose Mateus Amorim
23.	Aparecida Batista Neiva		Auxiliar de Alimentação Escolar	Cantina Central-SEDUC-Secretaria de Educação
24.	Arailde da Gama Figueiredo		Professora	Escola Clarice Nunes Gama
25.	Ariana Conceição Rocha		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Creche Infância Feliz
26.	Arlton Oliveira Barreto		Professor	Escola Rosimiro de Abreu
27.	Augusta Joana de Oliveira		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Alice Alves Borges
28.	Auriana Carvalho de Andrade		Professora	Escola José Mateus Amorim
29.	Carlinda Pereira Rocha		Professora	Escola Domingos Durães
30.	<u>Carlos Henrique Moreira Machado</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Jose Antônio da Rocha</u>
31.	Celson Messias da Silva		Professor	Escola Alice Alves Borges
32.	Charlene Jose de Brito		Professora	Escola Rosimiro de Abreu
33.	Cirlene Mendes dos Santos Gomes		Professora	Escola Domingos Durães / Paulo Pereira da Rocha
34.	Clarice Maria Machado		Professora	Escola Juvêncio da Rocha
35.	Claudia Miranda Vaz		Professora	Escola Rosimiro de Abreu
36.	Claudia Novais Rocha		Professora	Escola Juvêncio da Rocha
37.	Claudinei Borges da Silva		Professor	Escola Joao Pedro Bernardo
38.	Claudio Mendes do Santo		Professora	Escola Clarice Nunes da Gama
39.	<u>Claudivan Maroto da Cruz</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Manoel Abade dos Santos</u>

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
 CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de São Gabriel  
 Secretaria de Educação de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
40.	Cleber Alecrim de Souza		Professor	Escola Manoel Abade dos Santos
41.	Cleilton Ferreira dos Santos		Professor	Escola Antônio Francisco da Silva
42.	Conceição Nunes do Nascimento		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Clarice Nunes Gama
43.	Cristian Nunes Machado		Professora	Escola Manoel Honorato de Souza
44.	Cristiana Pereira Gomes da Costa		Professora	Escola Manoel Abade dos Santos
45.	Cristiana Ribeiro dos Santos		Auxiliar de Alimentação Escolar	Cantina Central-SEDUC-Secretaria de Educação
46.	Damião Santos da Silva		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
47.	Damião Santos da Silva		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
48.	Daniela Correia de Gois Santos Durães		Auxiliar Administrativo	CAEE-C. de Atendimento Educacional Especializado SEDUC
49.	Debora Cunha Pacheco de Amorim		Instrutor de Informática	Escola Jose Mateus Amorim
50.	Denise Ferreira Barbosa		Professora	Escola Manoel Honorato de Souza
51.	<u>Dermeval Gama Nunes</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Adelina Borges de Morais</u>
52.	Dirles da Silva Souza		Professor	Escola Joao Pedro Bernardo
53.	<u>Djalma Caetano de Rocha</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Manoel Honorato de Souza</u>
54.	Djalma Nascimento Lima		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
55.	Dogival Lima dos Santos	sim	Vigilante Escolar	Escola Alice Alves Borges
56.	Domingos Batista Neiva		Professor	Escola Instituto Jaci Souza Vaz
57.	Edicarlos Souza Silva		Professor	Escola José Mateus Amorim
58.	Edicleide de Paiva Silva		Secretária de Apoio Escolar	Escola José Antônio da Rocha

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
 CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de São Gabriel  
 Secretaria de Educação de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
59.	<u>Edigar Pereira de Miranda</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Instituto Jacy Souza Vaz</u>
60.	Edileide Oliveira de Almeida		Professora	Creche Joana Gomes Ferreira
61.	Edineia da Silva Barreto		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Antônio Francisco da Silva
62.	Edineia Gama de Oliveira		Professora	Escola Antônio Francisco da Silva
63.	Edinete Dos Santos		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Antônio Francisco da Silva
64.	Edinho Oliveira Nunes		Professora	Escola Clarice Nunes da Gama
65.	Edisia Gama de Oliveira Nascimento		Professora	Escola Clarice Nunes da Gama
66.	Edivania de Paiva Silva Amorim		Professora	Escola Gracinda Rita da Rocha
67.	Edivania Soares da Silva		Professora	CAEE-C. de Atendimento Educacional Especializado SEDUC
68.	Ednalva Maria da Gama		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Rosimiro de Abreu
69.	Edneide Barbosa da Silva Lima		Professora	Escola José Mateus Amorim
70.	Ednilson Martins de Miranda		Professora	Escola Instituto Jacy Souza Vaz
71.	Edson Mauro Nascimento Conceição		Auxiliar de Alimentação Escolar	Cantina Central-SEDUC-Secretaria de Educação
72.	Edvania Alves dos Santos		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Domingos Durães
73.	Elania Gomes da Silva		Vigilante Escolar (DIA)	Escola Antônio Francisco da Silva
74.	Elci Alves da Silva Neiva		Professora	Escola Gracinda Rita da Rocha
75.	Eliana Mendes da Silva		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Antônio Francisco da Silva
76.	Eliandro Francisco de Oliveira		Professora	Escola Clarice Nunes Gama
77.	Eliane Vieira de Andrade		Auxiliar de	Escola Jose Mateus

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
 CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de São Gabriel  
 Secretaria de Educação de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
			Infraestrutura Escolar	Amorim
78.	Eliene Teixeira da Gama		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Alice Alves Borges
79.	Eliete Fernandes do Nascimento		Professora	Escola Instituto Jaci Souza Vaz
80.	Elijangela Máximo de Araújo		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Gracinda Rita da Rocha
81.	Elinete Matos de Oliveira Cezar		Professora	Escola Rosimiro de Abreu
82.	Elineuza Matos de Oliveira		Professora	Escola Rosimiro de Abreu
83.	Elitania Vieira de Andrade		Professora	Joao Pedro Bernardo
84.	Elivania Alves Souza		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Jose Mateus Amorim
85.	Elizabete de Souza Carvalho		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Jose Antônio da Rocha
86.	Elizandra Vaz do Nascimento		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	SEDUC-Secretaria de Educação
87.	Elizangela da Rocha		Professora	Escola Gracinda Rita da Rocha
88.	Elza Pereira Rocha		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Clarice Nunes Gama
89.	Emerson Rosa Miranda		Professor	Escola Rosimiro de Abreu
90.	Emilia Marciana Pereira da Silva		Professor	Escola Manoel Abade dos Santos
91.	Enilza Martins de Miranda Rocha		Coordenador Pedagógico	Escola Clarice Nunes Gama
92.	Erasmoo Jose da Silva		Vigilante Escolar (DIA)	Escola Rosimiro de Abreu
93.	Erica Tailane Silva Dourado		Psicóloga Educacional	CAEE-C. de Atendimento Educacional Especializado SEDUC
94.	Erlaine Ferreira dos Santos		Professora	Escola Clarice Nunes Gama
95.	Eronildes Pereira da Silva	sim	Vigilante Escolar	Escola Jose Mateus Amorim

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
 CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
 Secretaria de Educação de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
96.	Eva Maria da Conceição		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Manoel Honorato de Souza
97.	<u>Evangelista Hilário da Silva</u>	sim	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Alberto Mateus Amorim</u>
98.	Fabia Rodrigues Nunes Brandão		Professora	Creche Joana Gomes Ferreira
99.	Fabiana Martins Tavares		Professora	Escola Clarice Nunes Gama
100.	Fagne Batista Abreu		Professor	Escola Rosimiro de Abreu
101.	Fernando Andrade de Oliveira Neto		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
102.	Floraci Dias de Souza Silva		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola
103.	Francisca Francisco dos Santos		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Manoel Abade dos Santos
104.	<u>Francisco Lourenço Conceição</u>	sim	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Juvêncio da Rocha</u>
105.	Francisco Oliveira da Silva		Professor	Escola Francisco Pereira da Silva
106.	<u>Geovane Carvalho Nascimento</u>	sim	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Domingos Durães</u>
107.	<u>Gilvaldo Jesus Santos</u>	sim	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Antônio Francisco da Silva</u>
108.	Gilvania Alves da Silva Miranda		Professora	Escola Gracinda Rita da Rocha
109.	Gilvania Nunes de Andrade		Professor	Escola Paulo Pereira da Rocha
110.	Gilvania Nunes de Andrade		Professora	Escola Domingos Durães / Escola Paulo Pereira da Rocha
111.	Ginalva Batista Almeida Ribeiro		Professora	Escola Alberto Mateus Amorim
112.	Ginalva Batista Almeida Ribeiro		Professora	Escola José Mateus Amorim
113.	Gracinda Augusto dos Reis		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Joao Pedro Bernardo
114.	Girlene Pereira da Silva Gama		Professora	Creche Joana Gomes Ferreira
115.	Giucimar Rodrigues da		Professora	Escola Clarice

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
 CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de São Gabriel  
 Secretaria de Educação de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
	Silva			Nunes Gama
116.	<u>Graziela de Paiva Oliveira</u>	<u>sim</u>	<u>Agente Administrativo</u>	<u>SEDUC-Secretaria de Educação</u>
117.	<u>Guilherme Ribeiro Machado</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Creche Joana Gomes Ferreira</u>
118.	Gustavo Nascimento de Menezes		Professor	Escola Clarice Nunes da Gana
119.	Herlane Martins de Souza		Digitador	Escola Clarice Nunes da Gana
120.	Hildeires Penha Machado		Professora	Escola Clarice Nunes Gama
121.	Ieda Nunes Ribeiro		Auxiliar de Alimentação Escolar	Cantina Central-SEDUC-Secretaria de Educação
122.	Ienir Francisco de Abreu		Professora	Escola Manoel Honorato de Souza
123.	Ilka Mendes dos Santos Anjos		Coordenador Pedagógico	CAEE-C. de Atendimento Educacional Especializado SEDUC
124.	Ilmara Nunes Neiva		Professora	Creche Infância Feliz
125.	Ilmara Nunes Neiva Novaes		Professora	Creche Infância Feliz
126.	Iolanda Alves Pereira		Professora	Escola Alice Alves Borges/ Francisco Carlos de Souza
127.	Iolanda Gama Rocha e Rocha		Professora	Escola Gracinda Rita da Rocha
128.	<u>Iomar Rocha Paixão</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Juvêncio da</u>
129.	Ionalia Andrade Pereira		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Juvêncio da Rocha
130.	Ionete Batista de Carvalho		Coordenador Técnico Pedagógico	SEDUC-Secretaria de Educação
131.	Irving Ferreira dos Santos		Professor	Escola Rosimiro de Abreu
132.	Isana Silva E Silva		Professora	Escola Quilombola Vicente Alves Bonfim

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
 CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de São Gabriel  
 Secretaria de Educação de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
133.	Ivaneide Alves Rocha		Professora	Creche Infância Feliz
134.	Ivanete Bispo de Oliveira		Professora	CAEE-C. de Atendimento Educacional Especializado- SEDUC
135.	Ivaneide Rocha de Souza		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Manoel Honorato de Souza
136.	Izabel Machado da Silva		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Clarice Nunes Gama
137.	Izania Rosa Pereira		Professor	Escola Juvêncio da Rocha
138.	Jaciene Batista Muniz		Professora	CAEE-C. de Atendimento Educacional Especializado- SEDUC
139.	Jacione Batista de Souza		Professora	Escola Manoel Honorato de Souza
140.	Jacira Caetano de Souza		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Manoel Honorato de Souza
141.	Jacy Pereira de Oliveira		Assistente de Biblioteca	SEDUC-Secretaria de Educação- Biblioteca Municipal
142.	<u>Jailton Alves de Oliveira</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>CAEE-C. de Atendimento Educacional Especializado SEDUC</u>
143.	<u>Jailton Eduardo de Souza</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Manoel Honorato de Souza</u>
144.	Jair Alves da Silva		Professor	Escola Clarice Nunes da Gama
145.	Jandira Benicio Lima Souza		Professora	Escola Instituto Jaci Souza Vaz
146.	Jandira Oliveira de Sena Marques		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Manoel Honorato de Souza
147.	Janna da Silva Dourado Bezerra		Nutricionista (Escolar)	SEDUC-Secretaria de Educação
148.	Jason Cirilo dos Santos		Professora	Escola Clarice Nunes Gama

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
 CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
 Secretaria de Educação de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
149.	Jassivania Muniz Batista Fraga		Professora	Esc. Quilombola Vicente Alves Bonfim
150.	Jeane Freitas dos Reis		Professora	Escola Clarice Nunes Gama/ Rosimiro de Abreu
151.	Jeane Pereira Freire		Professora	Escola Alberto Mateus Amorim/ Antônio Caetano Pereira
152.	Jocielma Cristina dos Anjos		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Juvêncio da Rocha
153.	Joelma Benicio dos Santos		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Creche Joana Gomes Ferreira
154.	Joelma Nunes Rocha		Assistente de Biblioteca	SEDUC-Secretaria de Educação Biblioteca Municipal - Amélia Batista Rocha
155.	Jorge Amorim de Almeida		Coordenador Pedagógico	Escola José Mateus Amorim
156.	Jorge Amorim de Almeida		Coordenador Pedagógico	Escola José Mateus Amorim
157.	Josafa Nunes Barreto		Motorista (Escolar)	SEDUC-Secretaria de Educação
158.	Jose Freire do Nascimento		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
159.	<u>Jose Hilton de Souza Lima</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Jose Mateus Amorim</u>
160.	<u>Jose Paulo Nunes de Abreu</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Jose Antônio da Rocha</u>
161.	Joselia Neiva de Oliveira		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Rosimiro de Abreu
162.	Joselia Rocha da Silva		Auxiliar de Alimentação Escolar	Cantina Central- SEDUC-Secretaria de Educação
163.	Josete Ferreira dos Santos		Auxilia de Infraestrutura Escolar	Escola Gracinda Rita da Rocha
164.	Josinelia Santos Nunes		Professora	Escola Instituto Jaci Souza Vaz
165.	Josival Maximo de Carvalho -		Instrutor de Informática	Escola Rosimiro de Abreu

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
 CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
Secretaria de Educação de São Gabriel  
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
166.	Jozelane Almeida Reis		Professora	Escola José Mateus Amorim
167.	Jucelia Francisca Ferreira		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Euclides Fernandes Farias
168.	Jucielma Silva Santos Andrade		Professora	Escola Juvêncio da
169.	Juscildei Correia da Silva Freitas		Professora	Escola Antônio Francisco da Silva / Escola Manoel Abade do Santo e Euclides Fernandes Farias
170.	Junior Rodrigues da Silva	sim	Vigilante Escolar	Escola Clarice Nunes Gama
171.	Jussiara Francisca de Souza Freire		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Gracinda Rita da Rocha
172.	Jussicleide Bernardo dos Reis		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Quilombola Vicente Alves Bonfim
173.	Juvaci Alves de Araujo		Professor	Escola Adelina Borges de Morais
174.	Laudina Antonio da Rocha Vaz		Professora	Escola Domingos Durães
175.	Leia Pereira Alves		Coordenador Pedagógico	Escola Instituto Jaci Souza Vaz
176.	Leilane Carlos Bomfim		Professora	Escola Francisco Carlos de Souza
177.	Ligian Mendes de Souza		Professora	Escola Clarice Nunes Gama
178.	Lirany Rosa da Silva Boa Sorte		Professora	Escola Juvêncio da Rocha
179.	Litercílio Francisco de Souza Neto		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
180.	Lívia Leticia Batista Durães Souza		Professora	Escola Instituto Jaci Souza Vaz
181.	Lorena Borges da Silva		Professora	Escola Quilombola Vicente Alves Bonfim / Escola Adelina Borges de Morais/Joel Caetano dos Reis

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
Secretaria de Educação de São Gabriel  
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
182.	Lucas Evangelista Rocha		Professor	Escola Manoel Abade dos Santos
183.	Lucelia Vieira Santos Souza		Professora	Escola Clarice Nunes da Gama
184.	Luciana Pereira Severo Nunes		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Adelina Borges de Moraes
185.	Lucilene Bispo dos Reis		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Joao Pedro Bernardo
186.	Lucilia Ferreira da Silva		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Alberto Mateus Amorim
187.	Lucinei Pereira da Silva Santos		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	CAEE-C. de Atendimento Educacional
188.	Luis Goncalves da Silva		Professor	Escola Antônio Caetano Pereira
189.	Magalene Rosa Silva Souza		Professor	Escola Euclides Fernandes Farias
190.	Magnolia Pereira Rocha Souza		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Clarice Nunes Gama
191.	Maio Andrade de Miranda		Instrutor de Informática	Escola Rosimiro de Abreu
192.	Manoel Máximo da Rocha		Professor	Escola Manoel Honorato de Souza
193.	Manoel Messias Alves de Souza		Professor	Escola Antônio Francisco da Silva / Euclides Fernandes Farias
194.	Marcia Fonseca Silva		Professora	Escola Adelina Borges de Moraes
195.	Marcos Alves da Gama		Professor	Escola José Antônio da Rocha
196.	Maria Amélia Lima		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Instituto Jaci Souza
197.	Maria Aparecida Magalhaes Vieira		Professora	Escola Antônio Francisco da Silva
198.	Maria Audeni Alves Bonfim		Professora	Escola Rosimiro de Abreu
199.	Maria Conceição Almeida Amorim		Professora	Escola José Mateus Amorim
200.	Maria da Conceição Macaho		Professora	Escola Clarice Nunes Gama / Rosimiro de Abreu

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de São Gabriel  
 Secretaria de Educação de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
201.	Maria da Gloria Alves Oliveira		Coordenador Pedagógico	Escola Gracinda Rita da Rocha
202.	Maria da Gloria Alves Oliveira		Coordenador Pedagógico	Escola Gracinda Rita da Rocha
203.	Maria de Fatima de Almeida		Professor	Escola José Mateus Amorim
204.	Maria Elena Reis da Silva		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Gracinda Rita da Rocha
205.	Maria Eunice da Conceição		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Alice Alves Borges
206.	Maria Luiza Martins de Oliveira		Professor	Creche Infância Feliz
207.	Maria Martins de Miranda		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Instituto Jaci Souza Vaz
208.	Marilene Bernardo Ângelo		Auxiliar de Alimentação	Escola Vicente Alves
209.	Marli Pereira das Neves		Professor	Creche Infância Feliz
210.	Meres Pereira da Silva		Auxiliar de Alimentação Escolar	Cantina Central-SEDUC-Secretaria de Educação
211.	Mirani Onilio Bispo		Vigilante Escolar (DIA)	Escola João Pedro Bernardo
212.	Moises Oliveira Santos Junior		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
213.	Monica dos Reis Umbuzeiro		Professor	Escola Alice Alves Borges
214.	Monica Nunes da Silva		Professor	Escola José Antônio da Rocha
215.	Nadilsia Ferreira Batista		Professor	Escola Instituto Jacy Souza Vaz
216.	Nadilson Rocha		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
217.	Neiry Ferreira Barbosa		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	SEDUC-Secretaria de Educação-Biblioteca Municipal
218.	Nelciana Pereira da Silva Souza		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Antônio Francisco da Silva
219.	Nely Souza Pereira Silva		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Antônio Francisco da Silva
220.	Neuvaci Ferreira de Abreu		Auxiliar de	Escola Instituto Jaci

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
 CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
Secretaria de Educação de São Gabriel  
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
	Pereira		Infraestrutura Escolar	Souza Vaz
221.	Niceris Nascimento de Araújo		Professor	Escola José Mateus Amorim/ Escola Alberto Mateus Amorim
222.	Nilson Clei Pereira de Brito		Motorista (Escolar)	SEDUC-Secretaria de Educação
223.	Nilzete Batista Freire		Professor	Escola José Mateus Amorim
224.	Nilzete Rodrigues Vieira		Auxiliar de Alimentação Escolar	Cantina Central- SEDUC-Secretaria de Educação
225.	Noêmia Maria de Almeida Reis		Professor	Escola Alberto Mateus Amorim
226.	Noldeci Maria Durães Barreto		Professor	Escola Antônio Francisco da Silva
227.	Norma Suely Gomes Neiva Santos		Professor	Escola Gracinda Rita da Rocha
228.	Normaci Francisca Fraga		Professor	Escola José Mateus Amorim
229.	Nubia Brito de Oliveira Rocha		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Clarice Nunes Gama
230.	Otoniel Sotero Barbosa		Auxiliar de Alimentação Escolar	CAEE-C. de Atendimento Educacional Especializado- SEDUC
231.	Paulo Pereira Rocha		Coordenador Pedagógico	Escola Clarice Nunes Gama
232.	Railda Bento Santos de Amorim		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Joao Pedro Bernardo
233.	Railda Bispo dos Santos		Professor	Escola Manoel Abade dos Santos
234.	<u>Raimundo Vicente Santos</u>	<u>sim</u>	<u>Vigilante Escolar</u>	<u>Escola Rosimiro de Abreu</u>
235.	Ranúzia Bispo dos Santos		Professor	Escola José Mateus Amorim
236.	Redinéria Ferreira Machado		Professor	Escola Alice Alves Borges
237.	Regicleide Barbosa da Silva		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola José Mateus Amorim
238.	Regina Gomes de Lima		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Gracinda Rita da Rocha

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
Secretaria de Educação de São Gabriel  
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
239.	Regina Maria Carvalho Rocha		Professor	Escola Clarice Nunes da Gama
240.	Regina Pereira Rocha dos Santos		Professor	CAEE-C. de Atendimento Educacional Especializado- SEDUC
241.	Rejane Amorim Ribeiro		Professor	Escola Joao Pedro Bernardo
242.	Rilma Ferreira dos Santos Pereira		Professor	Escola Manoel Honorato de Souza
243.	Risoneide dos Santos Bispo		Professor	Escola José Antônio da Rocha
244.	Rita Cassia Nunes Farias		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	Escola Jose Antônio da Rocha
245.	Rita de Cassia Tomaz Freire do Carmo		Professor	Creche Infância Feliz
246.	Rita de Paiva Silva Neta		Professor	Creche Joana Gomes Ferreira
247.	Romário Mendes Batista	sim	Vigilante Escolar	Escola Gracinda Rita da Rocha
248.	Sandra Pereira Bastos		Professor	Escola Instituto Jaci Souza
249.	Sandra Aparecida Cardoso de Lima		Professor	CAEE-C. De Atendimento Educacional Especializado- SEDUC
250.	Sara Aparecida Machado Lima		Professor	Escola Domingos Durães
251.	Selma Catarino de Miranda		Professor	Escola Gracinda Rita da Rocha
252.	Sergio Augusto Assis		Instrutor de Informática	Escola Instituto Jaci Souza Vaz
253.	Sergio Mauricio Gama Machado		Agente Administrativo	SEDUC-Secretaria de Educação
254.	Sergio Nascimento Silva		Professor	Escola Rosimiro de Abreu
255.	Silvana Oliveira da Silva		Professor	Creche Infância Feliz
256.	Simone Julinha da Silva		Professor	Escola Manoel Honorato de Souza /

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
Secretaria de Educação de São Gabriel  
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
				Francisco Pereira da Silva
257.	Sirlande Ribeiro de Souza		Professor	Escola Alice Alves Borges
258.	Sirlene Rodrigues Boa Sorte		Professor	Escola Gracinda Rita da Rocha
259.	Sizenando Santos da Silva		Professor	Escola João Pedro Bernardo
260.	Solanje Pereira Primo		Professor	Escola Quilombola Vicente Alves Bonfim
261.	Sonha Delian Borges Pereira Carvalho		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Alice Alves Borges
262.	Sonia Maria Albino de Lima		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Clarice Nunes Gama
263.	Talita Neiva Paiva		Professor	Escola Rosimiro de Abreu
264.	Tatiana Mendes Rocha		Professor	Escola Manoel Honorato de Souza
265.	Uerito Nunes da Cruz		Auxiliar de Infraestrutura Escolar	SEDUC-Secretaria de Educação
266.	Vagnolia Cristiane da S. Dourado Rocha		Professor	Creche Joana Gomes Ferreira
267.	Valdice Alves de Almeida		Professor	Escola Instituto Jaci Souza Vaz
268.	Valmira Teixeira Barreto		Coordenador Pedagógico	Escola Juvêncio da Rocha
269.	Vania Bernardo de Souza		Professor	Escola Quilombola Joel Caetano dos Reis
270.	Vania Cipriano da Costa Cezar		Professor	Escola José Mateus Amorim
271.	Vania Pereira da Silva		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
272.	Vanusia Bernardo de Souza Pereira		Professor	Escola José Antônio da Rocha
273.	Vera Lucia Francisca de Magalhães Dantas		Auxiliar de Alimentação Escolar	Escola Manoel Abade dos Santos
274.	Vilian Rocha Nunes Ferreira		Professor	Escola Domingos Durães
275.	Vilma Batista de Almeida		Professor	Escola Alberto Mateus Amorim

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
Secretaria de Educação de São Gabriel  
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99



Ord.	Nome	Férias Posterior	Função	Unidade Escolar
276.	Weliton Tatiano Marques de Souza		Professor	Escola Clarice Nunes Gama
277.	Zaira Pereira de Souza Rocha		Coordenador Pedagógico	Creche Joana Gomes Ferreira

Gabinete do Prefeito, aos 06 de janeiro de 2025.

Mateus Machado Rocha  
Almeida **Prefeito Municipal**

Francisco José de  
**Secretaria de Educação**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA.  
CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 031, do dia 02 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Fernando Andrade de Oliveira Neto**, como gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São Gabriel, Estado da Bahia, CNPJ nº. 29.016.513/0001-72, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 032, do dia 06 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a Revogação do Decreto de nº 12/2025 do dia 03 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto de nº 12 de 2025, o qual nomeia o Sr. Francisco José de Almeida, como gestor do Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 30.883.259/0001-99.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 033, do dia 07 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Francisco José de Almeida**, como gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de São Gabriel, Estado da Bahia, CNPJ nº 30.883.259/0001- 99, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 034, do dia 06 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **TAINARA DA CRUZ LIMA**, para o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos do Município de São Gabriel (símbolo CC - 2) com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 035, do dia 08 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos representantes do Poder Público e das Organizações Religiosas, para integrarem ao Conselho Municipal de São Gabriel para o biênio 2024/2025, mantendo os de mais membros, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos representantes do Poder Público e das Organizações Religiosas para integrarem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2025, conforme os incisos e alíneas abaixo:

**I - Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Titular: Rafaela Pereira
- b) Suplente: Josefa Ilene de Matos Alves

**II - Organizações religiosas:**

- a) Titular: Romildo Oliveira Coelho
- b) Suplente: Elma Jane da Silva Souza

**Parágrafo único:** Os demais membros serão reconduzidos para complementação do biênio, conforme Decreto de nº 27 do dia 29 de maio de 2024.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 036, do dia 08 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de assessora técnica do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup>. **GRAZIELA DE PAIVA OLIVEIRA**, servidora efetiva com jornada de 20 (vinte) horas semanais, para responder na função de **ASSESSORA TÉCNICA - (símbolo CC -2)**, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimentos e vantagens, conforme disposição legal do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 037, do dia 08 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Técnico Pedagógico do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr<sup>a</sup>. **EDNILSON MARTINS DE MIRANDA**, servidor efetivo com jornada de 20 (vinte) horas semanais, para responder na função de Coordenador Técnico pedagógico (**símbolo CC -2**), lotado na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimentos e vantagens, conforme disposição legal do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Publicas dos Servidores do Magistério.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 038, do dia 08 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Ações Inclusivas do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **DJANIRA DOS SANTOS MACHADO**, para o cargo de Coordenadora de Ações Inclusivas (**símbolo CC -2**) do Município de São Gabriel – Ba.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 039, do dia 08 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ITHANY FELIPE ALCÂNTARA DA SILVA**, para o cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais (**símbolo CC -2**) do Município de São Gabriel - Ba.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 040, do dia 08 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Desenvolvimento da Gestão Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup>. **ELINEUZA MATOS DE OLIVEIRA**, servidora efetiva com jornada de 20 (vinte) horas semanais, para responder na função de Coordenadora de Desenvolvimento da Gestão Escolar (**símbolo CC -2**), lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimentos e vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto nº 041, do dia 08 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Administração do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO**, para o cargo de Coordenadora de Administração (**símbolo CC -2**) do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122